



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

Quarta-feira • 13 de Julho de 2022 • Ano X • Nº 3766

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Apostilamentos .....	02 a 02
Decretos .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Tânia Marli Ribeiro Yoshida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n - Conceição do Jacuípe - Ba Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0U0MDLFMEEXQZEXNTE4OD

## Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 038/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### TERMO DE CONTRATO Nº 0140/2021 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021 SRP

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.222.574/0001-19, com sede na Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n, Centro, Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. Tânia Marli Ribeiro Yoshida, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 00.716.066-61, SSP/BA, inscrita no CPF/ MF sob o nº. 252.235.185-00, doravante denominada CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** VALÉRIA DE BRITO C. FIGUEIREDO GÁS, inscrita no CNPJ nº 31.861.848/0001-39, situada na Rua Sérgio Cardoso, nº 50, Centro, Conceição do Jacuípe/BA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Valéria Brito Cerqueira Figueiredo, brasileira, casada, advogada, portador de documento de identidade nº 166861-23, inscrito no CPF sob nº 707.757.705-82, com endereço profissional acima citado, doravante denominada apenas CONTRATADA.


#### INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021

**OBJETO:** Seleção das melhores propostas para eventual fornecimento de recarga de gás GLP P-13kg e P-45Kg visando o atendimento das demandas das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe-BA.

**FUNDAMENTO:** Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira – Da Despesa, do contrato original, do crédito pelas quais correrão as despesas, incluindo a ação e fonte, abaixo descrita, na dotação informada:

Unidade Orçamentária: 50101 – Secretária Municipal de Assistência Social  
Ação: 2.089 – Manutenção das Ações da Proteção Social Básica  
2.086 - Manutenção dos Demais Recursos do FMAS  
2.091 - Manutenção das Ações da Gestão do SUAS - IGDSUAS  
Fonte: 01.28 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS  
01.29 - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Conceição do Jacuípe – BA, 01 de junho de 2022.

  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE  
Tânia Marli Ribeiro Yoshida  
CONTRATANTE

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n, Centro, Conceição do Jacuípe-BA – Cep:44.245-000

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

#### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 250/2022, de 30 de maio de 2022.

*“DISPÕE SOBRE IDADE MÍNIMA PARA O INGRESSO DE ALUNOS NOS COLÉGIOS DE MCPM NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

**CONSIDERANDO** o quanto deliberado pelo Conselho Municipal de Educação em reunião ocorrida no dia 10 de março de 2022

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica estabelecido que a idade mínima para o ingresso de alunos nos colégios de MCPM (Modelo Colégio da Polícia Militar) será até 13 (treze) anos completos até a data de 31 de dezembro do respectivo ano, nas turmas de 6º ano de Ensino Fundamental II.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 30 de maio de 2022.

**TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**